

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00332/19, de 02 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 315.550,26 (Trezentos e Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 315.550,26 (Trezentos e Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$315.550,26 (Trezentos e Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Vinte e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Setembro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00332/19 de 02
 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 2.051	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.714,30
10 302 0013 2.069	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.48.00 12140000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.217,35
10 302 0013 2.071	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	39.518,77
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.948,04
10 303 0013 2.073	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	238.751,80
10 305 0013 2.075	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			315.550,26
TOTAL GERAL			315.550,26

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00332/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Monte Alegre, 02 de Setembro de 2019.		

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00332/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0013 1.030	26 02. Fundo Municipal de Saúde Construção e Reforma do Laboratório de Análises Clínicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		87.188,59
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		34,00
10 301 0013 2.056	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		7,55
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2,56
10 301 0013 2.057	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		80,80
10 301 0013 2.058	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa de Saúde Bucal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.714,30
10 301 0013 2.060	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.434,10
10 301 0013 2.061	Manutenção de Veículos e Unidades Móveis de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		900,00
10 302 0013 2.069	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.808,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00332/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.071	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		14.357,95
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		201.962,04
10 305 0013 2.075	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		56,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		4,37
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			315.550,26
TOTAL GERAL			315.550,26

Monte Alegre, 02 de Setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito